05	2300-22	JOSÉ JOELSON DOS SANTOS	089.294-7
06	3752-22	SÉRGIO ALVES LEITÃO	134.473-1
07	2681-22	WALTER ALMEIDA DA SILVA	128.217-4

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 400/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	3759-22	ELENICE DE FRANÇA LEMOS	068.718-9	SOLICITAÇÃO
02	3296-22	JOÃO CARLOS COSTA	510.808-0	SOLICITAÇÃO
03	3369-22	LUIS FERREIRA DE SOUSA	508.059-2	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 402/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3036-22	DELCIO DE CASTRO FELISMINO	121.261-3
02	3749-22	EDILSON JOAQUIM DA SILVA	513.555-9
03	4000-22	ELBA LUCENA TOSCANO DE BRITO	046.719-7
04	4062-22	FIDALMA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	083.696-6
05	3354-22	HEGIA CRISTINA ARAUJO GUERRA	098.503-1
06	3873-22	IVALDO DE SOUZA MANGUEIRA	516.795-7
07	3954-22	JOÃO BATISTA DE PONTES	470.432-1
08	3728-22	JOSEANE DA SILVA PEREIRA	098.799-9
09	3789-22	JOÃO BATISTA DA SILVA	512.281-3
10	3900-22	JOSÉ VIEIRA DE FARIAS FILHO	092.236-6
11	3915-22	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ARANTES	109.453-0
12	3535-22	MARIA DO SOCORRO FELIX DE QUEIROZ	067.153-3
13	1976-22	MARIA DO CARMO LACERDA	474.660-1
14	3793-22	MARIA DE LOURDES MARQUES	143.428-4
15	3138-22	WALQUIRIA FERREIRA DE MENEZES	069.650-1
16	3267-22	WLADEMIR NICOLAU SOBRINHO	000.131-7

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 388 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**1520.21**	SEVERINA DE PONTES MELO	674.621.464-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 14, de julho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 394 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**0985.22**	JONAS BARBOSA DA SILVA	714.760.164-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**2791.22**	ILZA MARIA GONÇALVES DE LIMA MONTENEGRO	204.207.494-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de julho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 151-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	3884-22	PERLA BRASIL CLAUDINO E SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
02	3526-22	MARIA HELOYSA DOS CHAVES	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 404/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU PARCIALMENTE** o **PROCESSO DE SOLICITAÇÃO** abaixo relacionado:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	1597-22	RAIMUNDA SUZEL DE LIRA	000.466-9	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 20 de julho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 20 de julho de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.107-3	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAME-SE SEECT/FAPESQ/PB Nº 36/2022
PROCESSO SELETIVO PARA MENTORAS PROGRAMADORAS
PARA O PROGR{AME}-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA - ANO 01 (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para o Processo Seletivo de estudantes do sexo feminino para atuar nas atividades no âmbito pedagógico de mentoria, a fim de aprimorar as habilidades e aprendizado das estudantes/meninas vinculadas ao PROGR{AME}-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ANO 01 (VAGAS REMANESCENTES).

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar estudantes autodeclaradas do gênero feminino e regularmente matriculadas em cursos de graduação de Universidades Públicas da Paraíba, sem vínculo empregatício, interessadas em desempenhar função de mentora/programadora para atuação no PROGR{AME}-SE: Programa Meninas na Ciência e Tecnologia, Ano 01.

2. Este edital tem o objetivo de selecionar 2 (duas) estudantes de graduação do sexo feminino, dos cursos elencados conforme o item 4.1 deste edital, de Universidades Públicas da Paraíba, para participarem como mentoras programadoras.Poderão participar da seleção candidatas regularmente matriculadas e que atendam aos requisitos de habilitação previstos no item 4 do Edital.

3. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada, exclusivamente, via Internet (online), utilizando formulário com o link disponível no sítio eletrônico https://sigfapesq.ledes.net,seguindo o cronograma do Edital (item 15).

4. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programese@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 20 de julho de 2022
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/00050
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR **– CEHAP,** através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 043/2021,torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022,** cujo objeto éa seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro, e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, conforme artigos 34 e 35 da Instrução Normativa N.° 42 do MDR e outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa DUO CRUZEIRO 2 EMPRENEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento AURA DE CRUZEIRO RESIDENCIAL CLUBE, localizado na rua Francisco Alves, 20, bairro do Cruzeiro, Campina Grande-PB, com 176 Apartamentos.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRTARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

N O T I F I C A Ç Ã O

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
NOTIFICAR, o servidor **GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**, Policial Penal, mat. 173.812-7, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada na Av: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP-58.015-900, João Pessoa-PB, no próximo dia **25.07.2022, às 10h00**, para ser ouvido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/03222, que trata, **em tese**, de acúmulos de cargos públicos, para regularizar a sua situação funcional junto a esta Pasta.

João Pessoa, 20 de Julho 2022.

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.02507-12	7108/2014	JOSE ARNOR MARQUES DE SOUSA	475.526.464-20
2022.01.01784-75	6543/2014	JOSE CARLOS CAMILO DE MOURA	727.726.034-15
2022.01.01776-34	4237/2014	JOSE CARLOS DA SILVA	012.921.254-70
2022.01.03648-28	6334/2014	JOSE HILTON BRONZEADO CLEMENTINO	000.099.324-70
2022.01.03645-88	1909/2014	JOAO HOLMES JUNIOR	841.174.354-34
2022.01.05419-61	2474/2015	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	016.689.724-84
2022.01.02593-17	1938/2014	JOSE ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	038.345.724-62
2022.01.03763-92	1671/2014	JOSEFA SOLANGE DA SILVA	039.222.554-93
2022.01.02456-13	3933/2014	JOSENEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	005.986.287-46
2022.01.01160-04	3114/2014	LAYANA TEOFILA DE MIRANDA GALVAO	009.569.224-06
2022.01.00523-08	1839/2014	LUIZ ALVES DE SOUSA	392.718.112-91
2022.01.00863-06	5457/2014	MAGNELMA MARIA FIGUEIREDO VICENTE	394.942.844-53
2022.01.04877-69	8932/2015	MAIZA APARECIDA P DOS SANTOS	029.868.974-01
2022.01.00421-76	1105/2014	MANOEL DA SILVA PEREIRA	025.099.364-33
2022.01.04171-47	5758/2014	MARIA DE FATIMA SOUSA	001.296.324-06
2022.01.03299-46	0124/2014	ELYSON DAYVISOM PORTO	078.628.554-00
2022.01.03283-85	4436/2013	FLAUBERT WAMBERG VASCONCELOS SOUTO	072.390.084-10
2022.01.03287-99	4428/2013	GICELIO ALVES OLIVEIRA	008.320.424-55
2022.01.03825-64	2733/2014	HUMBERTO GOMES DA SILVA FILHO	028.921.214-69
2022.01.03568-24	6451/2014	JEREMIAS LEITAO F DE OLIVEIRA	250.895.364-49
2022.01.05412-19	2473/2015	JOAO LUIZ DE ALMEIDA FILHO	380.183.494-87
2022.01.04955-07	7033/2014	JOAO PAULO RODRIGUES DE BARROS	075.930.854-30
2022.01.02927-14	2134/2014	JOAO PEDRO ARUJO NETO	160.552.844-72
2022.01.01540-39	5416/2014	JOSE ARNALDO DE MOURA SILVA	282.216.484-34
2022.01.01587-41	6409/2014	JOSE FERREIRA DE LIMA	181.637.504-72
2022.01.01919-99	4879/2014	JOSE INACIO NERY DE MACEDO	014.638.504-76
2022.01.00885-34	4870/2014	JOSE ROBERTO DE BASTOS ESPINDOLA	196.351.094-15
2022.01.03531-02	1636/2015	MARIA APARECIDA LUCENA MARTINS	099.313.994-90
2022.01.03103-83	4367/2014	ALYSSON AYRTON LEANDRO CRUZ	091.944.584-56
2022.01.02975-07	4407/2014	CARLOS WALBER RODRIGUES DA SILVA	009.884.684-17
2022.01.01948-86	1767/2014	EGINALDO SEBASTIAO CAVALCANTI	905.130.378-53
2022.01.02943-89	2931/2014	EMERSON GOMES DINIZ	049.034.144-69
2022.01.01011-54	1268/2014	FELIX ANTONIO FREIRE MOREIRA	380.181.014-34
2022.01.02728-31	1471/2014	FRANCISCA GONZAGA DE OLIVEIRA	000.761.374-14
2022.01.00145-22	2847/2014	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	160.264.894-87
2022.01.01340-80	3532/2014	HELDER FERNANDO M DE OLIVEIRA	051.259.064-84
2022.01.05623-30	4744/2015	IVANETE MARIA DE CARVALHO	674.696.394-20
2022.01.04757-07	3974/2015	IVANISE BERNARDO DE FREITAS	071.774.307-17
2022.01.05104-46	0126/2015	IVONETE CANDIDO DO NASCIMENTO	219.348.434-15
2022.01.01685-67	0268/2015	JAYNARA LINS QUEIROGA FORMIGA	014.312.134-03
2022.01.04075-77	6159/2014	JEFFERSON EMMANUEL ESTRELA ALVES	107.525.574-08
2022.01.00218-73	3031/2013	JOAO JOSE DOS SANTOS	421.975.114-91
2022.01.04482-58	0963/2014	JOAO MARIA CABRAL	019.612.984-22
2022.01.05738-99	6116/2015	JOAO PAULO DA COSTA SILVA	088.858.624-89
2022.01.01935-57	1745/2014	JOAO PAULO TRAJANO DA SILVA	066.556.474-01
2022.01.03597-11	6452/2014	JOAO RONALDO RUFINO SIMAO	270.455.518-43
2022.01.01354-91	3779/2014	JOAO SOARES DA SILVA	691.910.184-04
2022.01.00222-93	3032/2013	JOSE ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA	033.643.434-03
2022.01.04537-61	1595/2014	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	057.109.854-14
2022.01.04569-96	3705/2014	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	543.537.774-91
2022.01.00364-91	4168/2013	JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS	396.152.784-91
2022.01.02383-78	3675/2014	JOSE CARLOS DE CARVALHO	029.073.194-18
2022.01.05126-73	0132/2015	JOSE CARLOS DE SOUZA DO NASCIMENTO	727.299.884-91
2022.01.05507-80	4267/2015	JOSE EDSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	482.542.074-53
2022.01.01256-66	3624/2014	JOSE FARIAS DE CARVALHO	089.271.704-15
2022.01.01480-23	4105/2014	JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO	918.747.854-49
2022.01.01488-58	4106/2014	JOSE GILBERTO LOPES JUNIOR	071.636.254-64
2022.01.04040-12	5993/2014	JOSE GIRLAN DA COSTA	676.214.144-72
2022.01.01259-06	3625/2014	JOSE GOMES	020.408.084-34
2022.01.00161-96	2005/2014	JOSE HUMBERTO ALVES CABRAL	455.807.584-72

João Pessoa / PB, 20 de julho de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER P

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 007/2022
NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 007/2022
RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 31º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ"
CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 031 – JULHO/2022

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 31º sorteio (JULHO/2022)** denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	PRÊMIO	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO
01º	2.000,00	239472	103.***.***-**	Rafaela Vitorino De Lima
02º	2.000,00	6609	096.***.***-**	Wesney Goncalo De Souza Martins
03º	2.000,00	184282	701.***.***-**	Daniele Figueiredo Dos Santos
04º	2.000,00	99853	930.***.***-**	Debora Rochelly Alves Ferreira
05º	2.000,00	182350	027.***.***-**	Adna Cristina Barbosa De Sousa
06º	2.000,00	144110	117.***.***-**	Rayanne Azevedo Maia
07º	2.000,00	185413	308.***.***-**	Maria Irene Machado
08º	2.000,00	123898	044.***.***-**	Danielle De Lima Martins
09º	2.000,00	29724	603.***.***-**	Marcionelio Celso Vieira De Oliveira
10º	2.000,00	253805	090.***.***-**	Herla Pereira Goncalves
11º	2.000,00	299986	088.***.***-**	Jonathan Carneiro Cavalcanti Paiva